



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

do Processo nº 2011-0.091.322-6

Interessado : SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Local : Rua Afonso Pena, 272
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/024/2014

A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/016/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

13.fevereiro.2014

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.